

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO IPRESBS, GESTÃO 2016 / 2018, REALIZADA DIA DEZESSETE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

Às nove horas do dia dezessete de julho de dois mil e dezoito, na Câmara de Vereadores, situada na Rua Vigando Koch, 69 – Centro, São Bento do Sul – Estado de Santa Catarina, reuniram-se ordinariamente os Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPRESBS, do Deliberativo presentes os conselheiros titulares, Carlos Roberto Gonçalves dos Anjos, Vera Lucia Kuzawski, Luciane Mary Koch Scatolon, Maria Roseli Linzmeyer, Roseli Rosenscheck Schlogl e Acácio Anderson Drosczaka. E do Conselho Fiscal: Lucinéia Chaves Foschera, Teresinha Maria Schmidt, Inês Marilda Rossetto Wagner e Renilda Furst Drevek neste momento assumindo a titularidade pela ausência de Marli Zimmermann. Ainda o representante do Sindicato Peter Alexandre Kneubuehler e do IPRESBS, José Canísio Tschöke. A reunião foi conduzida pelo Presidente do IPRESBS, Sr. José Canísio Tschöke, o qual, inicialmente agradeceu a presença de todos e passou-se à ordem do dia: **PRIMEIRO ASSUNTO: Carteira de Investimentos do IPRESBS** – O senhor Ricardo Giovenardi, Consultor da SMI, apresentou o cenário econômico mundial e brasileiro, comentou que as eleições para Presidente do Brasil interferem no mercado financeiro, causando estresse e incertezas até o término das eleições. Sobre a Carteira de Investimentos do IPRESBS, o Consultor comenta que está sendo feito tudo o que possível no RPPS, sempre obedecendo as normas da Legislação. Comenta que o Município tem Lei própria referentes a aplicações de recursos em Instituições Financeiras na própria cidade e que isso limita um pouco a alocação desses recursos. Reforça que a Carteira de

Investimentos do IPRESBS são bem administrados e demonstrou o comparativo com outros Institutos a exemplo do ISSEN e do IPREVILLE, ainda que esses Institutos não tenham limitação de Lei Municipal, a rentabilidade comparada com o IPRESBS não é relevante. Essa reunião do Conselho, contou com a presença de alguns Vereadores, Secretários e o Prefeito Municipal, o Sr. Magno Bollmann. Na ocasião, foi apresentado pelo Sr. Guilherme da Lumens Consultoria, a Avaliação Atuarial do IPRESBS. O Sr. Guilherme começou sua fala, dizendo que as atitudes do RH decorrem diretamente nos RPPS. Fez sua explanação sobre equilíbrio atuarial, em “ter aquilo que preciso ter”. Guilherme comenta que o vilão decorrente da folha de pagamento não é o Instituto, pois a corrente líquida não suporta o orçamento. O Estatuto e o Plano de carreira, as Incorporações, alterações de Carga Horária sem Custeio planejado. E estes deveriam ser objetos de revisão da reforma administrativa. O Dr. Ivan, Advogado da Procuradoria sugeriu que o Município doasse imóveis para a amortização do déficit atuarial e as alíquotas do déficit fossem transformadas em aportes mensais, o Sr. Guilherme explanou que é possível essa mudança e que não prejudica o Instituto. A atual Lei de Amortização do Déficit vigente é a 3.730/2016. O presidente do Conselho Deliberativo Acácio Anderson Droszaka agradeceu novamente a presença de todos, e esta foi declarada por encerrada, da qual, para constar eu, Nilva Aparecida Cardoso da Luz, fui nomeada pelo presidente do Conselho para lavrar a presente ata. São Bento do Sul, 17 de Julho de 2018.